



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.264, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.774.609,23 (Quatro milhões setecentos e setenta e quatro mil seiscentos e nove reais e vinte e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Dezembro de 2025, 387º da Fundação do Povoado 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 18 de Dezembro de 2025.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário Adjunto de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 18/12/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16264/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	23.01.7001.0.014.04.123.319091.01.1100000	13.500,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319013.01.3010000	22.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319013.01.3020000	2.100,00
	24.01.1009.0.014.10.301.339091.01.3050000	6.280,00
	26.01.5010.2.329.15.122.319113.01.1100000	159.014,94
	29.01.2007.2.078.12.122.319113.01.2200000	20.000,00
	29.01.2002.2.342.12.365.319113.02.2720000	932.358,78
	29.01.2001.2.341.12.361.319113.02.2610000	1.192.000,00
	30.01.3002.2.089.13.392.319113.01.1100000	13.200,00
	25.01.4007.2.124.08.243.319113.01.5100000	900,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319113.01.3020000	184.000,00
	29.01.2001.2.341.12.361.319113.02.2610000	241.000,00
	29.01.2001.2.341.12.361.319113.02.2610000	105.000,00
	29.01.2001.2.341.12.361.319113.02.2610000	160.000,00
	29.01.2001.2.341.12.361.319113.02.2610000	100.000,00
	29.01.2001.2.341.12.361.319113.02.2610000	240.000,00
	29.01.2001.2.341.12.361.319113.02.2610000	256.000,00
	29.01.2001.2.341.12.361.319113.02.2610000	277.000,00
	23.01.7001.0.001.28.846.339047.01.1100000	20.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.02.3010036	38.300,00
	23.01.7001.0.014.04.123.319091.01.1100000	4.200,00
	23.01.7001.0.014.04.123.339091.01.1100000	60.000,00
	23.01.9002.0.006.28.843.469071.01.1100000	120.000,00
	23.01.7001.0.014.04.123.449091.01.1100000	4.000,00
	18.01.7001.2.234.04.122.319113.01.1100000	9.574,84
	36.01.7001.2.311.04.122.319113.01.1100000	15.045,24
	26.01.5010.2.329.15.122.319113.01.1100000	56.918,10
	27.01.5010.2.315.15.122.319113.01.1100000	21.147,36
	28.01.8002.2.279.06.122.319113.01.1100000	40.535,01
	30.01.3002.2.230.13.122.319113.01.1100000	9.932,41
	32.01.7003.2.263.03.092.319113.01.1100000	213,79
	33.01.8001.2.347.15.452.319113.01.1000101	13.047,51
	29.01.2007.2.078.12.122.319113.01.1100000	153.193,68
	29.01.2007.2.078.12.122.319113.01.1100000	284.147,57
	Total Suplementação:	4.774.609,23

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR e ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.idoc.com.br/verificacao/1CF8-4B82-9250-69C8> e informe o código 1CF8-4B82-9250-69C8



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 18/12/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16264/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Anulação	Dotação	Valor
	23.01.7001.2.294.04.123.339039.01.1100000	13.500,00
	24.02.1010.2.007.10.301.319004.01.3010000	22.000,00
	24.02.1006.2.307.10.303.339032.01.3040059	2.100,00
	24.02.1006.2.307.10.303.339032.01.3040059	6.280,00
	26.01.5010.2.329.15.122.319011.01.1100000	159.014,94
	29.01.2007.2.078.12.122.449052.01.2200000	20.000,00
	29.01.2002.2.342.12.365.319011.02.2710000	932.358,78
	29.01.2001.2.341.12.361.319004.02.2610000	1.192.000,00
	18.01.7001.2.234.04.122.319011.01.1100000	13.200,00
	18.01.7001.2.234.04.122.319011.01.1100000	900,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319016.05.3020046	184.000,00
	25.01.4007.2.152.08.244.319011.01.5100000	241.000,00
	25.04.4002.2.123.08.245.319011.01.5000007	105.000,00
	26.01.5003.2.333.15.451.319011.01.1100000	160.000,00
	27.01.6001.2.335.20.605.319011.01.1100000	100.000,00
	31.01.6006.2.225.18.541.319011.01.1100000	240.000,00
	32.01.7003.2.263.03.092.319011.01.1100000	256.000,00
	33.01.5004.2.349.15.453.319011.01.1000101	277.000,00
	24.02.1012.2.306.10.304.339032.01.3030019	20.000,00
	29.01.2002.1.014.12.365.449051.02.2120024	38.300,00
	36.01.7001.2.311.04.122.319011.01.1100000	4.200,00
	36.01.7001.2.311.04.122.319011.01.1100000	60.000,00
	36.01.7001.2.311.04.122.319011.01.1100000	120.000,00
	36.01.7001.2.311.04.122.319011.01.1100000	4.000,00
	36.01.7001.2.311.04.122.319011.01.1100000	9.574,84
	36.01.7001.2.311.04.122.319011.01.1100000	15.045,24
	36.01.7001.2.311.04.122.319011.01.1100000	56.918,10
	36.01.7001.2.311.04.122.319011.01.1100000	21.147,36
	36.01.7001.2.311.04.122.319011.01.1100000	40.535,01
	36.01.7001.2.311.04.122.319011.01.1100000	9.932,41
	36.01.7001.2.311.04.122.319011.01.1100000	213,79
	36.01.7001.2.311.04.122.319011.01.1100000	13.047,51
	36.01.7001.2.311.04.122.319011.01.1100000	153.193,68
	26.01.5003.2.333.15.451.319011.01.1100000	284.147,57
	Total Anulação:	4.774.609,23

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR e ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.idoc.com.br/verificacao/1CF8-4B82-9250-69C8> e informe o código 1CF8-4B82-9250-69C8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CF8-4B82-9250-69C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 07/01/2026 14:16:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 07/01/2026 14:43:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 07/01/2026 17:27:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 12/01/2026 09:37:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1CF8-4B82-9250-69C8>